



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2012.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 70/2012.

DATA: 17.08.2012 - **HORÁRIO:** 09:05 horas.

OBJETO: AQUISICAO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUICAO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO..

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze às nove horas e cinco minutos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 143/2012, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite p/ Compras e Serviços nº. 70/2012, que objetiva a AQUISICAO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUICAO A ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas às seguintes empresas:

Relação de Participantes	
Código	Fornecedor
10668.2	CASATTI BORDADOS LTDA
11301.8	MHW COMERCIO E CONFECÇOES LTDA
9333.5	OBW CONFECÇÕES LTDA ME

Apresentaram envelopes até o horário estipulado as licitantes:

Relação de Participantes		Representante
Código	Fornecedor	
10668.2	CASATTI BORDADOS LTDA	Sem representante presenta na sessão
11301.8	MHW COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	Sem representante presenta na sessão

Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados pela comissão, onde se verificou que todas as licitantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. Nenhuma das licitantes participantes apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do art. 8º da IN nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), não gozando portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão procedeu á abertura dos envelopes nº 02 das proponentes, sendo as propostas neles contidas, verificadas e rubricada. Usando o critério de menor preço pelo total geral estabelecido no Edital, chegou-se resultado classificatório conforme quadro comparativo de preços em anexo. Após conferência e classificação das propostas, a comissão decidiu apontar a licitante classificada em primeiro lugar como vencedor nos seus respectivos itens vencidos conforme quadro de vencedores finais em anexo. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FABIAN CRISTIAN KINDER
Presidente

ANDRESSA ROEDER
Membro – Secretário

SILVANA PANOCH
Membro